



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N°. 12.347 ,DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.0001/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA**, cadastro nº. 86266, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), e $1\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 30.09.2011 a 02.10.2011, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Fortaleza do Abunã, a fim de participar da realização do Festival de Praia.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município